



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**MOÇÃO N.º**

**AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)**

**ASSUNTO: Moção de Louvor e Reconhecimento  
a Sra. Amanda Verri Gomes de  
Jesus.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida **Moção de Louvor e Reconhecimento** ao Sra. Amanda Verri Gomes de Jesus, pelos inúmeros serviços prestados à nossa sociedade.

## JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é o reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Porto Real à Advogada e Empreendedora Amanda Verri Gomes de Jesus.

Amanda Verri Gomes de Jesus é filha de Angelina Verri de Jesus e Adir Gomes de Jesus, tem um irmão, casada Ezequiel Alves de Oliveira, dessa união tem um enteado, que é o amor da minha vida e é moradora de Porto Real desde do seu nascimento. Gosta de estar em família, de passear, de alegrar e surpreender pessoas com mimos que geralmente são algum quitute, ama reunir e receber as pessoas em casa, ler, estudar e fazer terapia.

Amanda é advogada de formação e empreendedora do Espetinho do Kiel, sempre gostou muito de escrever, por ser uma pessoa justa e gostar de ajudar o próximo, lutar por seus direitos, no Ensino Médio, despertou meu interesse para a advocacia e a vida profissional à levou para a advocacia trabalhista, onde atua desde 2015 e confessa que é apaixonada pela área.

Já sua trajetória Empreendendo começou com sua família que tem uma história marcante com a tradição de fazer massas, de cozinhar, comercializando as massas já há um tempo (congeladas, a princípio). Juntamente com seu esposo e seu desejo de empreender, iniciaram na varanda de casa com a venda de espetinhos, sobremesa e depois as massas. Por conta da pandemia, aderiram ao delivery e conquistam clientes com suas massas e sobremesas em Porto Real, Quatis, Floriano, Resende e alguns de Barra Mansa e Volta Redonda.

Desta forma, queremos através desta moção, apoiar e parabenizar o empenho e a dedicação dessa excelente Profissional, por conduzir tudo com muita competência e seriedade, pois sabemos “Quem a mais bela função da Humanidade é a de administrar a Justiça.” or isso merece nosso parabéns e reconhecimento, pois as dificuldades vivenciadas diariamente são muitas.

**Porto Real, 31 de maio de 2022**

**Luís Fernando da Silva**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>  
com o identificador 38003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

